



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.265/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
CHIRLEIA CARVALHO RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

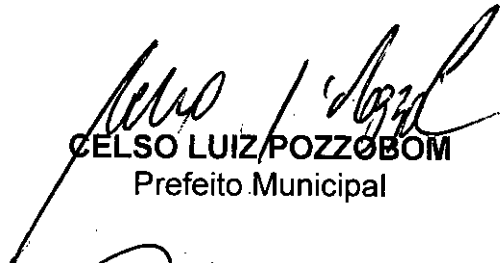
CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 682/2024 - Secretaria
Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CHIRLEIA CARVALHO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.714.152-9-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 037.431.309-12, nomeada em 08 de outubro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Outubro | 20 24
DE N.º 13.147
UMUARAMA 15 | 10 | 20 24
JURISDIÇÃO DE STAS. OFICIAIS